

## PACK DANOS PRÓPRIOS GENERALI TRANQUILIDADE VEÍCULOS DE DUAS RODAS

OPÇÕES DE MOTAS		Essencial	Valor Mais
Responsabilidade Civil	Obrigatória	✓	✓
	Obrigatória + Facultativa	50.000.00€	50.000.00€
Assistência em viagem		✓	✓
Choque, colisão ou capotamento (CCC) e Quebra isolada de vidros (QIV)		-	Franquias: QIV 0€ / 50€* e CCC 1.000€ / 1.500€ / 2.000€
Furto ou roubo			Franquias: 1.000€ / 1.500€ / 2.000€
Incêndio			
Proteção de ocupantes e condutor			10.000€
Danos em fatos e capacetes			500€ (Opcional)

\* A Franquia prevista na Cobertura Quebra Isolada de Vidros (QIV) não será aplicável em novos, em caso de reparação do vidro.

### Ficha de Produto

### COBERTURAS, CAPITALS E FRANQUIAS

#### Responsabilidade civil (RC)

- Garante as indemnizações devidas por danos corporais e materiais causados a terceiros, transportados ou não, até ao limite do capital subscrito.
- Acidentes em toda a UE e nos restantes países indicados na Carta Verde.
- Danos provocados a terceiros em consequência de roubo do veículo.
- Danos causados pelos reboques, desde que declarados na apólice.

#### Choque, colisão, capotamento e Quebra isolada de vidros (CCC e QIV)

- Garante os prejuízos sofridos pelo veículo seguro, ainda que o condutor seja o responsável pelo acidente. Este seguro cobre os danos resultantes de choque, colisão ou capotamento do veículo, incluindo os vidros.
- Os extras desde que devidamente discriminados na proposta com o respetivo valor.

### **Incêndio, raio e explosão (IRE)**

Garante os prejuízos sofridos pelo veículo seguro. Este seguro cobre os danos do veículo provocados por Incêndio, ou Explosão casual e Queda de Raio.

### **Furto ou roubo (FR)**

Garante os prejuízos sofridos pelo veículo seguro. Este seguro cobre os danos provocados ao veículo ou a sua perda em caso de furto ou roubo ou tentativa de furto ou roubo, no limite do capital subscrito.

### **Proteção do condutor e ocupantes (POC)**

- Garante indemnizações pelos danos pessoais dos ocupantes do veículo seguro, independentemente da responsabilidade pelo acidente (esta cobertura refere-se a todos os ocupantes do veículo, até ao máximo da sua lotação).
- Despesas de Tratamento.
- Indemnização por Morte ou Invalidez Permanente.
- Despesas de Repatriamento e Funeral.

### **Danos em fatos e capacetes**

Pagamento dos danos sofridos em capacetes e fatos de motociclismo, desde que exista uma participação de um sinistro garantido no âmbito das coberturas de Choque, colisão ou capotamento.

### **Assistência em Viagem**

Assistência em caso de avaria ou acidente, desde a porta de casa, em Portugal ou no estrangeiro.

### **Pessoas (independentemente de estar ou não, a utilizar o veículo):**

- Despesas de prolongamento de estadia a conselho médico, e de regresso antecipado em caso de doença ou acidente.
- Adiantamento de verbas para substituição de bagagens roubadas que não tenham sido recuperadas ao fim de 24 horas.
- Despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas e de hospitalização no estrangeiro.

Nota: Para ciclomotores a assistência a pessoas apenas se aplica a pessoas feridas.

### **Veículo:**

- Deslocação de mecânico e peças de substituição ou reboque em caso de avaria ou acidente.
- Envio de motorista profissional em caso de incapacidade de condução por parte do condutor e ocupantes.
- Despesas de estadia em hotel, a aguardar reparação do veículo.
- Adiantamento de verbas para a reparação de uma avaria ou acidente do veículo no estrangeiro.

### **Defesa e reclamação jurídica:**

- Defesa e reclamação jurídica do Cliente e seu agregado familiar e do condutor do veículo perante qualquer Tribunal (em Portugal e no estrangeiro), se lhe for movida uma ação ou processo decorrente da propriedade, guarda ou utilização do veículo (inclui custos do processo e caução de liberdade provisória).

### **Capitais e limites de indemnização**

Os capitais e limites de indemnização constam nas tabelas de coberturas apresentadas em slides anteriores, com as seguintes exceções:

- Responsabilidade Civil
- Capital mínimo obrigatório.

-Incêndio

### **Capital seguro na apólice.**

#### **Furto ou roubo**

Capital seguro na apólice.

#### **Choque, colisão ou capotamento**

Capital seguro na apólice.

#### **Assistência em viagem**

Deverão ser consultadas as Condições Especiais de Assistência a Pessoas e Veículos.

#### **Franquias**

- Franquia obrigatória com três opções: 1.000 €, 1.500 € e 2.000 €.
- Esta franquia já inclui a cobertura de Danos em fatos e capacetes, quando subscrita.
- A franquia será duplicada para acidentes com outros condutores que não sejam o tomador do seguro ou o condutor habitual.

## **PRINCIPAIS EXCLUSÕES**

### **Responsabilidade civil**

- Danos materiais e corporais do condutor e danos materiais das pessoas do seu agregado familiar.
- Danos materiais de passageiros que viagem em número ou de modo a comprometer a sua segurança ou a segurança da condução.
- Danos causados a terceiros em consequência de operações de carga e descarga.
- Danos causados nos bens transportados no veículo seguro.

### **Choque, colisão, capotamento e QIV**

- Danos provocados pelo mau estado das estradas ou por caminhos quando deste facto não resulte choque, colisão ou capotamento.
- Danos nas jantes, câmaras de ar e pneus, exceto se resultarem de choque, colisão ou capotamento, e se acompanhados de outros danos no veículo.

- Danos provocados pela circulação em caminhos reconhecidos como não acessíveis ao veículo.
- Danos causados por cargas e descargas.
- Objetos e bagagem no interior do veículo.

### **Incêndio, raio e explosão**

- Danos na aparelhagem ou instalação elétrica desde que não resultem de incêndio ou explosão.
- Objetos ou bagagens no interior do veículo.

### **Furto ou roubo**

- Objetos ou bagagem no interior do veículo.